CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD.Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Eu, Vicente Vanildo do Nascimento, Vereador nesta Casa Legislativa, venho respeitosamente a Vossa Excelência requerer, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, por 60 dias, a partir de 16/11/2023 até 15/01/2024, conforme prevê o art. 49, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Acompanha o presente requerimento, em anexo, o atestado médico emitido pela Dra. Erica da Costa S Viana.

Nestes termos, pede deferimento.

Pedralva, 17 de novembro de 2023

Vicente Vanildo do Nascimento

Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador

RECEBEMOS
Em 17/11/2023
Horas: 13:00
Protocolo: 772/2023
macdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CENTRO DE ELETROFISIOLOGIA E NEUROLOGIA CLÍNICA

Dra. Érika da Costa Silva Vianna
CRM/MG 24.032

Dr. João Batista Macêdo Vianna
CRM/MG 20.567

EEG Digital
Eletroneuromiografia
Mapeamento Cerebral
Potenciais Evocados

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr. (a) Vicente Paulo dos Nascimento

Deverá ficar afastado de suas atividades normais:

(x) Profissionais
() No dia de Hoje
() das ____:____ hs. às ____:____ hs.
(x) do dia 16/11/23 ao dia 15/01/24
() Escolares

Devido à:

(x) Consulta Médica
(x) Tratamento de Saúde
() Exames complementares
() Acompanhamento de: _____
() Cirurgia
() Internação para Tratamento de Saúde
(x) CID nº: F.41.2 + F.40

Itajubá, 16 de Novembro de 23

Assinatura

Dra. Érika da Costa S. Vianna
CRM/MG 24058
CONTROLE 2863480

Rua Dr. João de Azevedo, 141 - Centro - CEP 37.500-020 - Tel.: (35) 3622-0046 - Fax (35) 3621-5260 - Itajubá - MG